



DECRETO Nº 025/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 59.700,00.

RONALDO GAZETA Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) para cobrir despesa com aquisição de 01 (um) Picador e Triturador de Galhos para o município de Echaporã, conforme **Lei Municipal 2281/2025**.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.10.20.605.0008.2.031000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Cód. Despesa	Elemento	ESPECIFICAÇÃO	FR	R\$
3024	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	59.700,00
		TOTAL		59.700,00

Art. 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, será coberto por excesso de arrecadação;



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Echaporã, 27 de junho de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MÁRQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral